TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA RUA CLEIA 440 BARROSO FORTALEZA-CE CEP:60.863-280 Fone/Fax: (85)3535-4444 www.ibyte.com.br CNPJ:07.272.825/0004-57
Conforme solicitado, apresentamos nossa melhor oferta para o fornecimento de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática:

Dados da Proposta

Micros

| Descrição: | Garantia | Quant. | Val. Unit | Va |
|---|---|---|---|---|
| 40283 - TBL GALAXY TAB A T290 32GB 8 PRETO | | 23 | 749,00 | 17. |

Itens

| Descrição: | Garantia | Quant. | Val. Unit | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 40283 - TBL GALAXY TAB A T290 32GB 8 PRETO | | 23 | 749,00 | 17.227,00 |

**TOTAL R$17.227,00**

* Sujeito à análise de crédito.

Observação

Aguardamos conclusão do processo,

Atenciosamente

Kelma Oliveira

KELMA OLIVEIRA
CONSULTOR(A)

Fortaleza 11 de maio de 2020

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 09

Digitalizado com CamScann

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DAS PROPOSTAS
## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/2020
## PROCESSO DE DISPENSA N° 14/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 23 (vinte e três)Tablets para Prefeitura Municipal de São José do Peixe/Sec. Mun. De Administração e Secretaria Municipal de Saúde de São José do Peixe.

| EMPRESAS | OBJETO | QUANT | V. UNIT R$ | V. GLOBAL R$ | |
|---|---|---|---|---|---|
| TECNO IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA.(ibyte) | Tablets de 32 gb, tela de 8 polegadas, A T290, cor preta, com wi-fi, câmara traseira com 8MP, android. | 23 und | 749,00 | 17.227,00 | VENCEDORA |
| | | | | | |
| | | | | | |

São José do Peixe 12/05/2020.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL

Almira Leite dos Santos
Secretária da CPL

José Amadeus Pereira da Silva
Membro da CPL

Fls 14

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.272.825/0004-57
**Razão Social:** TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
**Endereço:** R CLEIA 440 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60863-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031403490145646183

Informação obtida em 30/04/2020 11:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 15
VISTO

**Poder Judiciário**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**Nº 202000232360**
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
**CNPJ: 07272825000457**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pela interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfce.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 30/04/2020 11:18:56
Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE
Fone: (85) 3521-2500

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



POLEGAR DIREITO

Pedro Ivo Mendes Frota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2009086359 - 8

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2015

NOME
PEDRO IVO MENDES FROTA

FILIAÇÃO
JOSÉ CRISÓSTOMO FROTA
MARIA TEREZINHA CARNEIRO FROTA

NATURALIDADE
SOBRAL - CE

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1976

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2413 FOLHA:275
LIVRO:B-VIII AQUIRAZ - CE

CPF 703.968.923-53

RG: ANT: 21773645

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
FLS. 04

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2000027686

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 028 | 1 | EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | | | |

FORTALEZA
Local

29 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

P. JUDIC. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 18
STO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/042.181-6 | CEE2000027686 | 28/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 703.968.923-53 | PEDRO IVO MENDES FROTA |

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 19
VISTO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**QUINQUAGÉSIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.**

**PEDRO IVO MENDES FROTA**, brasileiro, casado, no regime de separação total de bens, nascido em 23/05/1976, natural de Sobral - Ceará, empresário, portador de carteira de identidade n.º 2173645-91 SSP – CE, e CPF 703.968.923-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 540, Apto. 1500 Meireles – Fortaleza - CE, Cep:60.125-150, **FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 28/08/1977, natural de Sobral – Ceará, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade n.º 2089652-91 SSP – CE., e CPF 419.867.413-20, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 398 – Apto 1800 – Torre Michelangelo – Condomínio Renaissance, Meireles – Fortaleza – Cep:60.125-100, e **CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 11/01/1975, natural de Sobral - Ceará, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º 2121678-91 SSP – CE., e CPF 477.229.243-87, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa,343 Apt. 2301 – Torre Patricia – Meireles – Fortaleza – CE, Cep:60.115-220, únicos sócios da Sociedade Empresária **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, estabelecida Rua Manuel Arruda, 80 – Barroso – CEP 60.842-090 – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 07.272.825/0001-04, cujo contrato social foi devidamente arquivado na JUCEC sob NIRC 23201054841, por despacho de 16/03/2005, alterada pelos aditivos 20050365460; 20060040068; 23900355556; 20060270357; 23900359390; 20060737204; 20070868778; 23900383126; 20080603254; 23900395281; 23900395299; 20081036841; 23900415630; 23900415621; 20091130271; 20101095600; 23900450702; 20111295793; 20111373778; 20111518717; 20111844096; 23900467834; 23900478381; 23900478399; 23900487959; 23900495153; 20121059480; 20130241598; 20130432865; 23900511876; 20130576484; 20130804010; 23900523530; 20131126415; 20140008977; 20140667636; 20140823832; 23900552190; 23900559089; 20150103859; 20152832610; 20160116155; 23900602651, 23900605781, 22900195710, 25900245256, 23900668139; 5003855, 5013712, 5028381, 5032064, 5050485, 5082184, 5085774, 5088142, 5144162, 5148424, 5188527, 5231008, 5252658, 5290315, 5317636 por despachos de: 06/06/2005; 18/01/2006; 17/02/2006; 28/04/2006; 25/05/2006, 29/11/2006, 19/11/2007, 11/07/2008, 15/12/2008, 23/06/2009, 19/11/2009, 20/10/2010, 23/12/2010, 28/02/2011, 24/03/2011, 26/07/2011, 31/08/2011, 25/01/2012, 08/06/2012, 14/08/2012, 28/09/2012 e 25/02/2013, 04/04/2013, 08/05/2013, 16/07/2013, 23/08/2013, 04/10/2013, 06/01/2014, 29/05/2014, 10/07/2014, 23/07/2014, 02/10/2014, 20/01/2015, 09/11/2015, 29/10/2016, 08/08/2016, 06/10/2016, 12/12/2016, 07/02/2017, 30/05/2017, 13/07/2017, 18/10/2017, 13/11/2017, 13/11/2017, 11/01/2018, 20/03/2018, 02/04/2018, 09/04/2018, 18/05/2018, 30/05/2018, 04/10/2018,



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 20

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

31/01/2019, 01/04/2019, 10/07/2019, 18/09/2019 respectivamente. Resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** A Sociedade nesta ocasião resolve dar baixa na sua filial **Trigésima** que fora criada na data 20/07/2014, através da alteração contratual registrado na JUCERN sob nº 24900263491, CNPJ nº 07.272.825/0032-00, Insc. Estadual nº 20.413.395-5, Insc. Municipal Nº 212.881-7 e que funcionava no endereço: Avenida Bernardo Vieira, 3775 Lojas 373/373ª e 374 /374ª, Piso L3 Shopping Midway, Tirol, Natal Rio Grande do Norte, CEP 59.015-900 por encerramento de atividade.

CNAE 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.53-9-00 Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 47.52-1-00 Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 66.19-3-99. Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente. Com início de atividades para 20/07/2014.

**Cláusula 2ª.** Com a alteração acima a Terceira Cláusula ao Contrato Social passa a ter a seguinte redação: **Cláusula 3ª.** – A Sociedade tem quarenta e Três filiais: a **Primeira** é estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 2456 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE, CEP 60.115-222 CNPJ 07.272.825/0002-95 e Nire 23900355556 por despacho de 17/02/2006, com início das atividades em 24/02/2006; a **Segunda** é estabelecida na Avenida Dom Luis, 100 Meireles – Fortaleza Ceará CEP 60.160-230, CNPJ 07.272.825/00003-76 e Nire 23900359390 por despacho de 25/05/2006 com início das atividades em 15/08/2006; a **Terceira** filial é estabelecida na Rua Cléia, 440 Barroso – Fortaleza – CE, CEP 60.863-280, CNPJ 07.272.825/00004-57 e Nire 23900383126 por despacho de 19/11/2007 com início das atividades em 14/11/2007; a **Quarta** filial à Av. Washington Soares, 85 – Lojas 415/ 416/417 e 418 – 1º Piso da 5ª Etapa – Shopping Center Iguatemi – Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará – CEP 60811-341, CNPJ 07.272.825/0005-38 e Nire 23900395281 por despacho de 11/07/2008 com início das atividades para 01/08/2008; **Quinta** Filial é estabelecida na Avenida 13 de Maio, 477 Bairro de Fátima – Fortaleza Ceará, CEP 60040-530 CNPJ 07.272.825/00007-08 e Nire 23900415630 por despacho de 23/06/2009 com início das atividades em 01/06/2009; **Sexta** Filial é estabelecida na Avenida Bezerra de Menezes, 2450 lojas 401 a 404 1° Piso North Shopping no bairro São Gerardo – Fortaleza Ceará, CEP 60325-902 CNPJ 07.272.825/00008-80 e Nire 23900415621 por despacho de 23/06/2009 com início das atividades em 01/06/2009; **Sétima** Filial é estabelecida Rua Cleia, n° 460 – Barroso,



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 21
STD

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Fortaleza-Ceará CEP 60.863-280, CNPJ 07.272.825/00010-03 e Nire 23900450702 por despacho de 23/12/2010 com início das atividades para 03 de Janeiro de 2011; **Oitava** Filial é estabelecida na Avenida São Luis Rei de França, nº 08, Loja 1038 – Rio Anil Shopping – Turu – São Luis – Maranhão – CEP 65065-470, CNPJ 07.272.825/00009-61 por despacho de 20/10/2010 com início das atividades para 01 de dezembro de 2010; **Nona** Filial é estabelecida na Avenida: Bernardo Vieira, 3775 1° Piso Loja 137 e 138 Shopping Midway – Tirol - Natal - RN CEP 59.015-900, CNPJ 07.272.825/00011-86 por despacho de 04/04/2011 com início das atividades para 10/04/2011; **Décima** Filial é estabelecida na Avenida: Daniel de La Touche, 987 Loja 203 C/D/E Shopping da Ilha – Bairro COHAMA – São Luis – MA CEP 65.061-021 CNPJ 07.272.825/0012-67 por despacho de 26/07/2011 com início de atividades para 15 de agosto de 2011; **Décima Primeira** Filial é estabelecida na Avenida: Washington Soares, Nº 4335, Lojas 128/129/130 Térreo - Shopping Via Sul – Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará CEP 60.833-005, CNPJ 07.272.825/0013-48 e Nire 23900467834 por despacho de 31/08/2011 com início das atividades para 20/09/2011; **Décima Segunda** Filial é estabelecida na Avenida Carapinima, 2200 Lojas 259A/259B/260A e 260B – Shopping Benfica – Bairro Benfica – Fortaleza – Ceará CEP 60.015-290, CNPJ 07.272.825/0014-29 e Nire 23900478381 por despacho de 25/01/2012 com início das atividades no dia 10/02/2012; **Décima Terceira** Filial é estabelecida na Avenida Dom Severino, 1460 Zona ZC3 – Bairro Fátima – Teresina PI CEP 64.049-375, CNPJ 07.272.825/0016-90 por despacho de 25/01/2012 com início das atividades no dia 10/03/2012; **Décima Quarta** Filial é estabelecida na Avenida Padre Cícero, 2555 Loja 68 Cariri Shopping Center – Bairro Triângulo – Juazeiro do Norte – Ceará CEP 63.041-140, CNPJ 07.272.825/0015-00 e Nire 23900478399 por despacho de 25/01/2012 com início das atividades no dia 10/04/2012; e **Décima Sexta** filial é estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 1054 Centro- Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-060, CNPJ 07.272.825/0018-52 e Nire 23900495153 por despacho de 14/08/2012 com início das atividades para 23/08/2012 - **Décima Sétima** filial é estabelecida na Rua Padre Carapuceiro, 777 – Loja PC011/012 - Boa Viagem CEP 51.020-900 - Recife-PE, CNPJ 07.272.825/0019-33 por despacho de com início das atividades para 20/10/2012; a **Décima Oitava** Filial é estabelecida na Rua Simplício Mendes, 164 – Centro – Teresina Piauí – CEP 64.000-110, CNPJ 07.272.825/0020-77 por despacho de 25/02/2013 com início das atividades no dia 10 de março de 2013; a **Décima Nona** Filial é estabelecida na Avenida Raul Lopes, 1000 Lojas 227A/228A Teresina Shopping – Noivos - Teresina Piauí – CEP 64.046-902, CNPJ 07.272.825/0021-58 por despacho de 25/02/2013 com início das atividades no dia 10 de março de 2013; a **Vigésima** Filial é estabelecida na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 300,Loja 043, Térreo- Sobral Shopping Center – Dom Expedito — Sobral – Ceará – CEP 62.050-255, CNPJ 07.272.825/0022-39 e Nire 23900511876 por despacho de 04/04/2013 com início das atividades no dia 10 de maio de 2013; a **Vigésima Segunda** Filial é estabelecida na Rua Grande, 333 – Centro – São Luis – Maranhão – CEP 65.020-250, com início das atividades no dia 10 de maio de 2013; a **Vigésima Terceira** Filial é estabelecida na Avenida Lineu Machado, 419 – Bairro Jóquei Club – North Shopping



P. MUNIC. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 22
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Jóquei - loja 1078 Fortaleza-CE - CEP 60.520-102. Com início de atividade para 01/08/2013; a **Vigésima Quarta** Filial é estabelecida na Avenida Germano Frank, 300 - Bairro Parangaba - Shopping Parangaba lojas 107/108/109/110 Fortaleza-CE CEP 60.740-020. Com início de atividades para 01/08/2013; a **Vigésima Quinta** Filial é estabelecida na Rua Senador Pompeu, 1001 – Bairro Centro – Fortaleza-Ce CEP 60.025-000. Com inicio de atividades para 15/08/2013; a **Vigésima Sexta** Filial é estabelecida na Avenida Barreto de Menezes, 800 Lojas 222 e 223 - Shopping Center Guararapes – Bairro Piedade – Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54.410-902. Com inicio de atividades para 22/10/2013; a **Vigésima Sétima** Filial é estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 153 Shopping Center Tacaruna loja 02 – Bairro de Santo Amaro, Recife-PE. Com inicio de atividades para 01/04/2014; **a Vigésima oitava** Filial é estabelecida Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500 Lojas 1066 e 1067 1º piso, Riomar Shopping Fortaleza – Papicu – Fortaleza-Ceará CEP: 60.176-065, CNPJ 07.272.825/0030-49 NIRE 23900546351, por despacho de 29/05/2014 com inicio de atividades para 15/06/2014. A **Vigésima Nona** Filial é estabelecida na Avenida Senador Carlos Jereissati, Nº 100 - Lojas 221 e 222, 2º Piso, Maracanaú Shopping Center, Localizado no Conjunto Jereissati I, Maracanaú - CE, CEP: 61.900-225, com início das atividades 01/09/2014 ; A **Trigésima segunda** Filial é estabelecida na Estrada de São José de Ribamar (rodovia MA-201), Km 05, Nº 1000 – LOJAS: 101/102/103/104 Piso Térreo - Pátio Norte – localizado no Bairro Saramanta, São José de Ribamar- MA, CEP: 65.110-000 com inicio das atividades 15/03/2015. A **Trigésima terceira,** é estabelecida no Grand Shopping localizado na Avenida Frei Cirilo, 3840, Lojas 64/65/66 TÉRREO– Bairro: Messejana – Fortaleza/CE – CEP: 60.840-285, com início das atividades 08/08/2016. A **Trigésima quarta**, é estabelecida no North Shopping, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 2450, Loja 401A - 1º Piso – Bairro: São Gerardo– Fortaleza/CE – CEP: 60.325-902 com Nome Fantasia: **iOne**, como início das atividades para o dia 20/10/2016. A **Trigésima quinta,** é estabelecida no Teresina Shopping, localizado na Avenida Raul Lopes, Nº 1000, Loja 243 - Bairro dos Noivos –Teresina/PI – CEP: 64.046-902 com Nome Fantasia: **iOne**, como início das atividades para o dia 20/12/2016. A **Trigésima sexta,** estabelecida na Avenida Liberdade nº 3230 - **Galpão G2 F e G2 I** - Centro, na Cidade de Bayeux/PB, CEP: 58.306-000, como início das atividades para o dia 09/02/2017. A **Trigésima sétima,** é estabelecida no Partage Shopping Campina Grande situada na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 1050 LOJA 2073/2074 Bairro: Catolé - Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185 com Nome Fantasia: **iOne**, como início das atividades para o dia 10/04/2017. A **Trigésima oitava,** é estabelecida no Partage Shopping Campina Grande situada na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 1050 LOJA 040/041/042/043 Bairro: Catolé - Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185, como início das atividades para o dia 10/04/2017. A **Trigésima nona** é estabelecida na Rua Amaro Barreto nº 1346 – Alecrim – na Cidade de Natal/RN CEP: 59.040-450 Com início das atividades em 25/09/2017. Fantasia: IBYTE. A **Quadragésima** é estabelecida na Avenida Piauí nº 700, LOJAS 88,89,91 e 93 –Parque Piauí– SHOPPING COCAIS – TIMON/MA, CEP: 65.631.030 Com início das atividades em 20/10/2017. Fantasia: IBYTE; A **Quadragésima primeira** é



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 23

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

estabelecida na QS 01 Rua 210, lote 40, lojas 3027/3028/3039/3040, Aguas Claras Taguatinga/Brasília/DF, – TAGUATINGA SHOPPING - CEP: 71.950-904 Com início das atividades em 05/10/2017. Fantasia: iOne; A **Quadragésima segunda** é estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, 34 Centro Campina Grande PB – CEP 58.400-002, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 22/01/2018. A **Quadragésima terceira** que é estabelecida na Avenida Miguel Rosa, 2156, bairro Centro, Teresina – PI- CEP 64000-480, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 10/06/2018. A **Quadragésima quarta** que é estabelecida na Rodovia BR 316 KM 01 s/n, EUC de nº 47/48/49/50, Castanheira Shopping Center, Belém – PA, CEP: 66.630-505, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 15/06/2018. A **Quadragésima quinta** Rodovia dos trabalhadores, S/N, bairro do Parque Verde, LUC 85/86, Shopping Bosque Grão Pará, Belém – Pará- CEP 66.635.-894, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 15/02/2019. A **Quadragésima sexta** estabelecida na Avenida Sargento Hermínio Sampaio 3.100, Q124B – Piso L1, Presidente Kennedy – Fortaleza – CE – CEP: 60.355-512 Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 15/03/2019. **Quadragésima sétima** estabelecida na Rua São Pedro Nº 1266, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE- CEP 63.050-270. Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 01/10/2019.

**Cláusula 4ª.** A cada novo aditivo será consolidado ao Contrato Social.

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**

**PEDRO IVO MENDES FROTA**, brasileiro, casado, no regime de separação total de bens, nascido em 23/05/1976, natural de Sobral - Ceará, empresário, portador de carteira de identidade n.º 2173645-91 SSP – CE, e CPF 703.968.923-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 540, Apto. 1500 Meireles – Fortaleza - CE, Cep: 60.125-150, **FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 28/08/1977, natural de Sobral – Ceará, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade n.º 2089652-91 SSP – CE., e CPF 419.867.413-20, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 398 – Apto 1800 – Torre Michelangelo – Condomínio Renaissance, Meireles – Fortaleza – CE, Cep: 60125-100, e **CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 11/01/1975, natural de Sobral - Ceará, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º 2121678-91 SSP – CE., e CPF 477.229.243-87, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa,343 Apt. 2301 – Torre Patricia – Meireles – Fortaleza - CE – Cep: 60.115-220, únicos sócios da Sociedade Empresária **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, estabelecida Rua Manuel Arruda, 80 – Barroso – CEP 60.842-090 – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 07.272.825/0001-04, cujo contrato social foi devidamente arquivado na JUCEC sob NIRC 23201054841, por despacho de 16/03/2005, alterada pelos aditivos 20050365460; 20060040068; 23900355556; 20060270357; 23900359390;



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 24
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

20060737204; 20070868778; 23900383126; 20080603254; 23900395281; 23900395299; 20081036841; 23900415630; 23900415621; 20091130271; 20101095600; 23900450702; 20111295793; 20111373778; 20111518717; 20111844096; 23900467834; 23900478381; 23900478399; 23900487959; 23900495153; 20121059480; 20130241598; 20130432865; 23900511876; 20130576484; 20130804010; 23900523530; 20131126415; 20140008977; 20140667636; 20140823832; 23900552190; 23900559089; 20150103859; 20152832610; 20160116155; 23900602651, 23900605781, 22900195710, 25900245256, 23900668139, 5003855, 5013712, 5028381, 5032064, 5050485, 5082184, 5085774, 5088142, 5144162, 5148424, 5188527, 5231008, 5252658, 5290315, 5317636 por despachos de: 06/06/2005; 18/01/2006; 17/02/2006; 28/04/2006; 25/05/2006, 29/11/2006, 19/11/2007, 11/07/2008, 15/12/2008, 23/06/2009, 19/11/2009, 20/10/2010, 23/12/2010, 28/02/2011, 24/03/2011, 26/07/2011, 31/08/2011, 25/01/2012, 08/06/2012, 14/08/2012, 28/09/2012 e 25/02/2013, 04/04/2013, 08/05/2013, 16/07/2013, 23/08/2013, 04/10/2013, 06/01/2014, 29/05/2014, 10/07/2014, 23/07/2014, 02/10/2014, 20/01/2015, 09/11/2015, 29/10/2016, 08/08/2016, 06/10/2016, 12/12/2016, 07/02/2017, 30/05/2017, 13/07/2017, 18/10/2017, 13/11/2017, 11/01/2018, 20/03/2018, 02/04/2018, 09/04/2018, 18/05/2018, 30/05/2018, 04/10/2018, 31/01/2019, 01/04/2019, 10/07/2019 , 18/09/2019 respectivamente.

**Cláusula 1ª**. – A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, tendo com expressão de fantasia para o estabelecimento **IBYTE,** e é estabelecida na Rua Manuel Arruda, 80 - Barroso – Fortaleza - Ceará – CEP 60.842-090. Sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciou as atividades em 14 de março de 2005.

**Cláusula 2ª. -** O objeto social da sociedade é:

CNAE 26.21-3-00 Fabricação de equipamentos de informática;
CNAE 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
CNAE 46.51-6-01 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
CNAE 46.51-6-02 Comércio Atacadista de suprimentos para informática;
CNAE 46.52-4-00 Comércio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças;



1º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO PEIXE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CNAE 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 47.52-1-00 Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 47.53-9-00 Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 66.19-3-99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
CNAE 77.33-1-00 Aluguel de Máquinas e equipamentos para escritórios;
CNAE 80.20-0-01 Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
CNAE 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula 3ª**. – A Sociedade tem Quarenta e Três filiais: a **Primeira** é estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 2456 – Joaquim Távora – Fortaleza – CE, CEP 60.115-222 CNPJ 07.272.825/0002-95 e Nire 23900355556 por despacho de 17/02/2006, com início das atividades em 24/02/2006; a **Segunda** é estabelecida na Avenida Dom Luis, 100 Meireles – Fortaleza Ceará CEP 60.160-230, CNPJ 07.272.825/00003-76 e Nire 23900359390 por despacho de 25/05/2006 com início das atividades em 15/08/2006; a **Terceira** filial é estabelecida na Rua Cléia, 440 Barroso – Fortaleza – CE, CEP 60.863-280, CNPJ 07.272.825/00004-57 e Nire 23900383126 por despacho de 19/11/2007 com inicio das atividades em 14/11/2007; a **Quarta** filial à Av. Washington Soares, 85 – Lojas 415/ 416/417 e 418 – 1º Piso da 5ª Etapa – Shopping Center Iguatemi – Edson Queiroz – Fortaleza – Ceará – CEP 60811-341, CNPJ 07.272.825/0005-38 e Nire 23900395281 por despacho de 11/07/2008 com início das atividades para 01/08/2008; **Quinta** Filial é estabelecida na Avenida 13 de Maio, 477 Bairro de Fátima – Fortaleza Ceará, CEP 60040-530 CNPJ 07.272.825/00007-08 e Nire 23900415630 por despacho de 23/06/2009 com início das atividades em 01/06/2009; **Sexta** Filial é estabelecida na Avenida Bezerra de Menezes, 2450 lojas 401 a 404 1° Piso North Shopping no bairro São Gerardo – Fortaleza Ceará, CEP 60325-902 CNPJ 07.272.825/00008-80 e Nire 23900415621 por despacho de 23/06/2009 com início das atividades em 01/06/2009; **Sétima** Filial é estabelecida Rua Cleia, n° 460 – Barroso, Fortaleza-Ceará CEP 60.863-280, CNPJ 07.272.825/00010-03 e Nire 23900450702 por despacho de 23/12/2010 com início das atividades para 03 de Janeiro de 2011; **Oitava** Filial é estabelecida na Avenida São Luis Rei de França, nº 08, Loja 1038 – Rio Anil Shopping – Turu – São Luis – Maranhão – CEP 65065-470, CNPJ 07.272.825/00009-61 por despacho de 20/10/2010 com início das atividades para 01 de dezembro de 2010; **Nona** Filial é estabelecida na Avenida: Bernardo Vieira, 3775 1° Piso Loja 137 e 138 Shopping Midway – Tirol - Natal - RN CEP 59.015-900, CNPJ 07.272.825/00011-86 por despacho de 04/04/2011 com início das atividades para 10/04/2011; **Décima** Filial é estabelecida na Avenida: Daniel



CARTÓRIO SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

de La Touche, 987 Loja 203 C/D/E Shopping da Ilha – Bairro COHAMA – São Luis – MA CEP 65.061-021 CNPJ 07.272.825/0012-67 por despacho de 26/07/2011 com inicio de atividades para 15 de agosto de 2011; **Décima Primeira** Filial é estabelecida na Avenida: Washington Soares, Nº 4335, Lojas 128/129/130 Térreo - Shopping Via Sul – Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará CEP 60.833-005, CNPJ 07.272.825/0013-48 e Nire 23900467834 por despacho de 31/08/2011 com início das atividades para 20/09/2011; **Décima Segunda** Filial é estabelecida na Avenida Carapinima, 2200 Lojas 259A/259B/260A e 260B – Shopping Benfica – Bairro Benfica – Fortaleza – Ceará CEP 60.015-290, CNPJ 07.272.825/0014-29 e Nire 23900478381 por despacho de 25/01/2012 com início das atividades no dia 10/02/2012; **Décima Terceira** Filial é estabelecida na Avenida Dom Severino, 1460 Zona ZC3 – Bairro Fátima – Teresina PI CEP 64.049-375, CNPJ 07.272.825/0016-90 por despacho de 25/01/2012 com início das atividades no dia 10/03/2012; **Décima Quarta** Filial é estabelecida na Avenida Padre Cícero, 2555 Loja 68 Cariri Shopping Center – Bairro Triângulo – Juazeiro do Norte – Ceará CEP 63.041-140, CNPJ 07.272.825/0015-00 e Nire 23900478399 por despacho de 25/01/2012 com início das atividades no dia 10/04/2012; e **Décima Sexta** filial é estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 1054 Centro- Fortaleza - Ceará, CEP 60.025-060, CNPJ 07.272.825/0018-52 e Nire 23900495153 por despacho de 14/08/2012 com início das atividades para 23/08/2012 - **Décima Sétima** filial é estabelecida na Rua Padre Carapuceiro, 777 – Loja PC011/012 - Boa Viagem CEP 51.020-280 - Recife-PE, CNPJ 07.272.825/0019-33 por despacho de com início das atividades em 20/10/2012; a **Décima Oitava** Filial é estabelecida na Rua Simplício Mendes, 164 – Centro – Teresina Piauí – CEP 64.000-110, CNPJ 07.272.825/0020-77 por despacho de 25/02/2013 com início das atividades no dia 10 de março de 2013; a **Décima Nona** Filial é estabelecida na Avenida Raul Lopes, 1000 Lojas 227A/228A Teresina Shopping – Noivos - Teresina Piauí – CEP 64.046-902, CNPJ 07.272.825/0021-58 por despacho de 25/02/2013 com início das atividades no dia 10 de março de 2013; a **Vigésima** Filial é estabelecida na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 300,Loja 043, Térreo- Sobral Shopping Center – Dom Expedito — Sobral – Ceará – CEP 62.050-255, CNPJ 07.272.825/0022-39 e Nire 23900511876 por despacho de 04/04/2013 com início das atividades no dia 10 de maio de 2013; a **Vigésima Segunda** Filial é estabelecida na Rua Grande, 333 – Centro – São Luis – Maranhão – CEP 65.020-250, com início das atividades no dia 10 de maio de 2013; a **Vigésima Terceira** Filial é estabelecida na Avenida Lineu Machado, 419 – Bairro Jóquei Club – North Shopping Jóquei - loja 1078 Fortaleza - CE - CEP 60.520-102. Com início de atividade para 01/08/2013; a **Vigésima Quarta** Filial é estabelecida na Avenida Germano Frank, 300 - Bairro Parangaba - Shopping Parangaba lojas 107/108/109/110 Fortaleza - CE CEP 60.740-020. Com início de atividades para 01/08/2013; a **Vigésima Quinta** Filial é estabelecida na Rua Senador Pompeu, 1001 – Bairro Centro – Fortaleza - CE CEP 60.025-000. Com início de atividades para 15/08/2013; a **Vigésima Sexta** Filial é estabelecida na Avenida Barreto de Menezes, 800 Lojas 222 e 223 - Shopping Center Guararapes – Bairro Piedade – Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54.410-902. Com início de atividades para



P. MUNIC. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls.
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

22/10/2013; a **Vigésima Sétima** Filial é estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 153 Shopping Center Tacaruna loja 02 – Bairro de Santo Amaro, Recife-PE. Com início de atividades para 01/04/2014; **a Vigésima oitava** Filial é estabelecida Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500 Lojas 1066 e 1067 1º piso, Riomar Shopping Fortaleza – Papicu – Fortaleza-Ceará CEP: 60.176-065, CNPJ 07.272.825/0030-49 NIRE 23900546351, por despacho de 29/05/2014 com início de atividades para 15/06/2014. A **Vigésima Nona** Filial é estabelecida na Avenida Senador Carlos Jereissati, Nº 100 - Lojas 221 e 222, 2º Piso, Maracanaú Shopping Center, Localizado no Conjunto Jereissati I, Maracanaú - CE, CEP: 61.900-225, com início das atividades 01/09/2014; A **Trigésima segunda** Filial é estabelecida na Estrada de São José de Ribamar (rodovia MA-201), Km 05, Nº 1000 – LOJAS: 101/102/103/104 Piso Térreo - Pátio Norte – localizado no Bairro Saramanta, São José de Ribamar- MA, CEP: 65.110-000 com início das atividades 15/03/2015. A **Trigésima terceira,** é estabelecida no Grand Shopping localizado na Avenida Frei Cirilo, 3840, Lojas 64/65/66 TÉRREO– Bairro: Messejana – Fortaleza/CE – CEP: 60.840-285, com início das atividades 08/08/2016. A **Trigésima quarta**, é estabelecida no North Shopping, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, Nº 2450, Loja 401A - 1º Piso – Bairro: São Gerardo– Fortaleza/CE – CEP: 60.325-902 com Nome Fantasia: **iOne**, como início das atividades para o dia 20/10/2016. A **Trigésima quinta,** é estabelecida no Teresina Shopping, localizado na Avenida Raul Lopes, Nº 1000, Loja 243 - Bairro dos Noivos –Teresina/PI – CEP: 64.046-902 com Nome Fantasia: **iOne**, como início das atividades para o dia 20/12/2016. A **Trigésima sexta,** estabelecida na Avenida Liberdade nº 3230 - **Galpão G2 F e G2 I** - Centro, na Cidade de Bayeux/PB, CEP: 58.306-000, como início das atividades para o dia 09/02/2017. A **Trigésima sétima,** é estabelecida no Partage Shopping Campina Grande situada na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 1050 LOJA 2073/2074 Bairro: Catolé - Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185 com Nome Fantasia: **iOne**, como início das atividades para o dia 10/04/2017. A **Trigésima oitava,** é estabelecida no Partage Shopping Campina Grande situada na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral nº 1050 LOJA 040/041/042/043 Bairro: Catolé - Campina Grande/PB, CEP: 58.410-185, como início das atividades para o dia 10/04/2017. A **Trigésima nono** é estabelecida na Rua Amaro Barreto nº 1346 – Alecrim – na Cidade de Natal/RN CEP: 59.040-450 Com início das atividades em 25/09/2017. Fantasia: IBYTE. A **Quadragésima** é estabelecida na Avenida Piauí nº 700, LOJAS 88,89,91 e 93 –Parque Piauí– SHOPPING COCAIS – TIMON/MA, CEP: 65.631.030 Com início das atividades em 20/10/2017. Fantasia: IBYTE; A **Quadragésima primeira** é estabelecida na QS 01 Rua 210, lote 40, lojas 3027/3028/3039/3040, Aguas Claras Taguatinga/Brasília/DF, – TAGUATINGA SHOPPING - CEP: 71.950-904 Com início das atividades em 05/10/2017. Fantasia: iOne; A **Quadragésima segunda** é estabelecida na Rua Presidente João Pessoa, 34 Centro Campina Grande PB – CEP 58.400-002, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 22/01/2018. A **Quadragésima terceira** que é estabelecida na Avenida Miguel Rosa, 2156, bairro Centro, Teresina – PI- CEP 64000-480, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 10/06/2018. A **Quadragésima quarta** que é estabelecida na Rodovia BR 316 KM 01 s/n, EUC de nº



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

47/48/49/50, Castanheira Shopping Center, Belém – PA, CEP: 66.630-505, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 15/06/2018. A **Quadragésima quinta** Rodovia dos trabalhadores, S/N, bairro do Parque Verde, LUC 85/86, Shopping Bosque Grão Pará, Belém – Pará- CEP 66.635-894, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 15/02/2019. A **Quadragésima sexta** estabelecida na Avenida Sargento Hermínio Sampaio 3.100, Q124B – Piso L1, Presidente Kennedy – Fortaleza – CE – CEP: 60.355-512, Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 15/03/2019. **Quadragésima sétima** estabelecida na Rua São Pedro Nº 1266, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE- CEP 63.050-270. Nome Fantasia: IBYTE, com início das atividades em 01/10/2019.

**Cláusula 4ª.** - O capital social é de R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Nº quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| Custodio Gomes de Azevedo Neto | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Francisco Marinho Vasconcelos Filho | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Pedro Ivo Mendes Frota | 1.500.000 | 1.500.000,00 |
| Total | 4.500.000 | 4.500.000,00 |

**Cláusula 5ª.** - Administração da sociedade caberá indistintamente aos sócios: **FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO, PEDRO IVO MENDES FROTA e CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO**, em conjunto ou separadamente, com atribuições de administradores, a quem cabem de forma independente à representação Ativa e Passiva, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assuntos administrativos, fica expressamente proibida, a qualquer um dos sócios, administradores ou procuradores a prática de negócios estranhos à Sociedade, tais como abonos, avais de favor, endossos, fianças e atos análogos. Os atos praticados com desrespeito às disposições deste parágrafo serão de responsabilidade exclusiva da pessoa ou pessoas físicas que os tiverem praticado e tais atos não terão eficácia perante a Sociedade.

**Parágrafo primeiro** - Os sócios poderão nomear administradores, em reunião de sócios. Os administradores, sócios ou não sócios, estão dispensados de prestar caução para garantir seus atos administrativos.

**Parágrafo segundo** - Em caso de ausência ou impedimento temporário dos administradores, a Sociedade será administrada por pessoa (s) física (s) designada (s)



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

em reunião de sócios, para a substituição temporária enquanto durar a ausência ou impedimento. Se houver a designação de mais de uma pessoa, ambas as pessoas designadas atuarão sempre em conjunto.

**Parágrafo Terceiro** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade privada.

**Parágrafo Quarto** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 6ª.** - A Sociedade, representada na forma da cláusula 6ª, *caput*, do Contrato Social, poderá nomear procuradores.

**Parágrafo primeiro** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade, respeitadas as demais regras deste Contrato Social, terão prazo determinado, poderes específicos e não poderão ser sub-estabelecidas, exceto as procurações com a cláusula *ad judicia*, para acompanhamento de processos judiciais ou administrativos, que poderão ser outorgadas sem prazo determinado de validade e poderão ser sub-estabelecidas.

**Parágrafo segundo** - As procurações outorgadas com poderes específicos para venda de ativos, móveis ou imóveis, da Sociedade, deverão ser assinadas por sócios detentores de, no mínimo, 3/4 do capital social.

**Cláusula 7ª.** - As deliberações dos sócios serão tornadas mediante o voto favorável de mais de 50% do capital social.

**Cláusula 8ª.** - Caberá privativamente à Reunião de Sócios deliberar por 3/4 do capital social sobre os seguintes assuntos:

a) alteração de qualquer regra do Contrato Social, incluindo modificação da composição dos sócios e alteração do capital social;

b) designação de procurador (es) dos sócios em caso de ausência ou impedimento temporário;

c) designação de procurador (es) da sociedade para o caso de ausência ou impedimento temporário do (s) administrador (es);

d) abertura e fechamento de filiais, agências ou outros estabelecimentos;

e) alienação de qualquer imóvel ou outro bem do ativo permanente da Sociedade;



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

f) transformação, fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Sociedade;

g) liquidação da Sociedade;

h) ingresso em procedimento de recuperação judicial ou extrajudicial e pedido de falência.

**Cláusula 9ª** - As deliberações tomadas em Reunião de Sócios vincularão a Sociedade e seus Sócios.

**Cláusula 10ª.** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Levantado o Balanço Patrimonial anual e feitas as necessárias amortizações, o lucro apurado ficará à disposição dos Sócios, que deliberarão sobre seu destino, constituindo provisões, reservas especiais, bonificações e, se for o caso, fixando os lucros a serem distribuídos aos Sócios.

**Parágrafo primeiro**: A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais para efeito de apuração e distribuição de lucros, observadas as disposições legais.

**Parágrafo segundo** - Os lucros, quando houver, serão distribuídos entre os Sócios de forma proporcional ou não à participação no Capital Social, conforme os Sócios assim deliberarem por unanimidade.

**Clausula 11ª**- Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, ainda que não sejam administradores, poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em importância aprovada em Reunião de Sócios, de acordo com a possibilidade financeira da Sociedade e dentro dos limites permitidos pela legislação tributária.

**Cláusula 12ª.**— A venda, alienação, transferência ou doação de quotas do capital social a terceiros dependerá sempre do voto favorável de sócios representando no mínimo 3/4 do capital social, respeitadas também as regras de Acordo de Quotistas, se houver.

**Parágrafo primeiro** - Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, nos mesmos valores e condições ofertadas pelo sócio que deseja transferir suas quotas ou parte delas (sócio alienante), ficando estabelecido que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação do sócio alienante.

**Parágrafo segundo** - Se houver interesse de mais de um sócio, as aquisições das quotas serão feitas proporcionalmente à participação relativa de cada um no capital social, desconsiderando-se a participação do sócio retirante, no prazo do parágrafo primeiro acima.



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
DSTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

**Parágrafo terceiro** - Se o direito de preferência não for exercido em relação a parte ou totalidade das quotas objeto da notificação ("quotas remanescentes"), e se a Sociedade tiver as condições legais e financeiras para tanto, as quotas remanescentes poderão ser adquiridas pela Sociedade, nos 5 (cinco) dias subseqüentes, observadas as condições ofertadas pelo sócio alienante aos demais sócios, desde que se faça sem prejuízo ao capital social.

**Parágrafo quarto** - As quotas adquiridas pela Sociedade serão mantidas em tesouraria, sem direito a recebimento de dividendos, nem de voto em deliberações de sócios e, após seu pagamento integral, poderão ser alienadas, canceladas ou redistribuídas em parte ou no todo.

**Parágrafo quinto** - Não ocorrendo a aquisição das quotas pela Sociedade, conforme a regra do parágrafo terceiro anterior, o sócio alienante poderá alienar as quotas remanescentes a terceiros, nas mesmas condições ofertadas pelo sócio alienante aos demais sócios, desde que essa alienação se efetive no prazo de 30 (trinta) dias contados do primeiro dia subseqüente ao término do prazo referido no parágrafo terceiro anterior.

**Parágrafo sexto** - Terão prioridade para adquirir as quotas ofertadas aqueles terceiros que contarem com o apoio da maior quantidade remanescente de quotas da sociedade, excluídas deste cálculo as quotas que estão sendo ofertadas.

**Parágrafo sétimo** — No caso de alienação a terceiro, respeitadas as regras acima estabelecidas, a exclusivo critério dos sócios remanescentes estes também têm o direito de alienar suas quotas ao terceiro interessado, nos mesmos termos e condições.

**Parágrafo oitavo** - O mesmo direito de preferência regulado neste instrumento particular é aplicável nas hipóteses de bonificação ou subscrição de quotas, em aumento de capital, respeitado o disposto no art. 171 e parágrafos da Lei 6.404, de 15/12/76.

**Parágrafo nono** - O direito de preferência assegurado neste instrumento não se aplica à transferência de quotas para pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo quotista transmitente.

**Parágrafo décimo** - É vedada a transferência de quotas que modifique eventual controle externo exercido através de quotista pessoa jurídica, cuja alteração estrutural fica também impedida nos mesmos termos do quanto assegurado neste instrumento, visto que a restrição ajustada tem por fim preservar a sociedade, evitando que a circulação irrestrita das quotas acarrete alterações na participação dos atuais quotistas ou propicie ingressos de terceiros na sociedade. Tal restrição tem por fim, mais, evitar que os quotistas ou terceiros possam, direta ou indiretamente, por si ou por interpostas pessoas, exercer atividade concorrente com a da sociedade. Para que a



P.MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

restrição aqui imposta possa ter eficácia, caso algum ou alguns dos quotistas venham a constituir sociedades de participação (holdings"), suas respectivas sociedades "holdings" deverão adequar seus Contratos Sociais ou Estatutos e se vincularem através de seus respectivos "Acordos Societários", no qual ajustem que seus quotistas ou acionistas se comprometem a respeitar as obrigações pactuadas neste instrumento, deixando arquivado na sede da Sociedade, como ANEXO deste contrato, uma via dos "Acordos Societários" celebrados nas referidas empresas "holdings".

**Parágrafo décimo primeiro** - As quotas do capital somente poderão ser dadas em garantia por qualquer dos Sócios, com a expressa e prévia anuência de todos os demais, sendo expressamente vedada a dação em garantia para aquisição de outras quotas da própria Sociedade.

**Parágrafo décimo segundo** - Na hipótese de quotas da Sociedade serem penhoradas, os demais sócios quotistas ficam automaticamente autorizados a exercer o direito de preferência e resgatar da penhora destas quotas, depositando em Juízo valores equivalentes. Caso os sócios não tenham interesse em resgatar estas quotas, a Sociedade poderá resgatá-las e mantê-las em Tesouraria, sem direito a voto.

**Cláusula 13ª.** - Será considerada nula de pleno direito, e inoperante perante a Sociedade e os Sócios, qualquer transação de quotas em desconformidade com qualquer das condições referidas na Cláusula 13ª e seus parágrafos.

**Cláusula 14ª.** A Sociedade não se dissolverá com a dissolução, interdição ou exclusão de sócio, continuando a existir com os sócios remanescentes.

**Parágrafo primeiro** — Em caso de interdição de sócio, a Sociedade será administrada pelos demais sócios e/ou procuradores nomeados nos termos da Cláusula 6ª, não sendo admitida a participação de interventores não sócios na administração da Sociedade.

**Parágrafo segundo**–Fica também estabelecido que no caso de falecimento ou interdição de sócio, não serão admitidos na Sociedade nem o cônjuge supérstite, nem os herdeiros do sócio falecido ou interditado, hipótese em que a Sociedade pagará os haveres do sócio falecido ou interditado ao cônjuge e herdeiros, na proporção que lhes caiba, conforme estabelecido na Cláusula 13ª.

**Parágrafo terceiro** – Se restar apenas um sócio, a Sociedade continuará a existir até que sejam admitidos outros sócios ou até o término do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo quarto** – Na eventualidade de vir a ocorrer separação judicial, dissolução da sociedade conjugal ou qualquer outra forma de partilha de bens envolvendo as quotas da Sociedade, a titularidade desta participação societária deverá permanecer com o atual Sócio. Caso seja necessário, fica a Sociedade desde já autorizada a adquirir a



1º OFÍCIO SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls 4

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

totalidade ou parcela das quotas a que se refere o presente Parágrafo Quarto. O valor, forma e prazo de pagamento deverão respeitar as condições estabelecidas na Cláusula 13ª, Cláusula 14ª, Cláusula 17ª, e respectivos parágrafos.

**Cláusula 15ª.** É reconhecido aos Sócios e/ou à Sociedade o direito de excluir extrajudicialmente da Sociedade o sócio por justa causa ou por ato de inegável gravidade, conforme abaixo listados, assim como nas demais hipóteses decorrentes de Lei. A exclusão deverá ser aprovada por sócios representando no mínimo 3/4 do capital social e poderá ser efetuada mediante simples alteração do contrato social. São considerados atos de inegável gravidade, o Sócio que:

A). For judicialmente declarado insolvente.

B). Tiver dívida de sua responsabilidade cobrada judicialmente e não contestada pelos meios legalmente válidos.

C). Praticar atos de concorrência desleal para com a Sociedade.

D). Exercer a gerência com infração do Contrato Social ou da Lei.

E). Praticar qualquer outro ato de inegável gravidade, que ponha em risco a continuidade da sociedade.

**Cláusula 16ª.** - O pagamento dos haveres do sócio interditado, excluído ou em dissolução será efetuado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimo de juros de 0,5% ao mês, vencendo-se a primeira parcela no mês imediatamente subseqüente ao mês de realização do balanço especial referido na Cláusula 17ª a seguir, a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias, e as demais parcelas em igual dia dos meses subseqüentes.

**Parágrafo primeiro** - Os sócios remanescentes poderão optar em fazer o pagamento dos haveres do sócio interditado ou do sócio excluído ou do sócio em dissolução, nos mesmos valores e condições da Sociedade, mediante aprovação de dois terços das quotas remanescentes do capital social. Neste caso, não haverá redução do capital da Sociedade, conforme permissivo do artigo 1031, parágrafo 1° do Código Civil.

**Parágrafo segundo** - Se houver interesse de mais de um sócio, as aquisições das quotas conforme os caputs desta Cláusula serão feitos proporcionalmente à participação relativa de cada um no capital social, desconsiderando-se a participação do sócio interditado, excluído ou em dissolução.

**Cláusula 17ª.** - No caso de alienação de quotas, interdição, exclusão ou dissolução de sócio, e para os demais efeitos previstos neste Contrato Social, os haveres dos sócios corresponderão ao valor correspondente às suas quotas calculadas pelo valor patrimonial da Sociedade na data da alienação, interdição, exclusão ou dissolução, apurado em balanço especial.



P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**Parágrafo primeiro** — Em substituição ao valor de cada quota social estabelecido através do balanço especial acima mencionado, o valor de cada quota social poderá ser pré-estabelecido através de deliberação registrada em ata de Reunião de Sócios, convocada especialmente para esta finalidade. Neste caso específico, a deliberação da Reunião de Sócios precisará ser aprovada pela totalidade do capital social.

**Parágrafo segundo** - Caso um primeiro sócio tenha interesse em adquirir as quotas de um segundo sócio, fica estabelecido que o valor ofertado para aquisição das quotas do segundo sócio é igual ao valor pelo qual o primeiro sócio também está alienando suas quotas ao segundo sócio.

**Cláusula 18ª.** - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e, em caso de dissolução, os sócios representando 3/4 do capital social, nomearão o liquidante e decidirão o modo de fazer a liquidação.

**Cláusula 19ª.** - Aos casos omissos será aplicada supletivamente a lei das sociedades anônimas.

**Cláusula 20ª** — Fica eleito, com renúncia a qualquer outro, o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para solução de qualquer litígio entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, por estarem assim justas e contratadas, os sócios firmam o presente em 1 (Uma) via de igual teor e para os mesmos efeitos.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

PEDRO IVO MENDES FROTA:70396892353
Assinado digitalmente por PEDRO IVO MENDES FROTA:70396892353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR CCN, CN=PEDRO IVO MENDES FROTA:70396892353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-01-23 14:59:53
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**PEDRO IVO MENDES FROTA**

CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO: 47722924387
Assinado digitalmente por CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO: 47722924387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR NORDESTE DIGITAL, CN=CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO 47722924387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-01-23 15:01:42
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO**

FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO:41986741320
Assinado digitalmente por FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO:41986741320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=20937130000162, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO:41986741320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-01-23 15:00:46
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO**



1º NOTA. SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/042.181-6 | CEE2000027686 | 28/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 477.229.243-87 | CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO |
| 419.867.413-20 | FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO |
| 703.968.923-53 | PEDRO IVO MENDES FROTA |



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, de NIRE 2320105484-1 e protocolado sob o número 20/042.181-6 em 28/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5386232, em 02/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 703.968.923-53 | PEDRO IVO MENDES FROTA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 419.867.413-20 | FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO |
| 703.968.923-53 | PEDRO IVO MENDES FROTA |
| 477.229.243-87 | CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO |

Fortaleza. Domingo, 02 de Fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Camila Carvalho Da Costa, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2020, às 13:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/042.181-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 20042181 6 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza. Domingo, 02 de Fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5386232 em 02/02/2020 da Empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, Nire 23201054841 e protocolo 200421816 - 28/01/2020. Autenticação: 92E60DA212F32957586E67FB2720BB762A211. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 20/042.181-6 e o código de segurança fKuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
**CNPJ: 07.272.825/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:51 do dia 17/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2020.
Código de controle da certidão: **5039.33B2.BDA9.7797**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/103534

**CPF/CNPJ:** 07.272.825/0004-57
**Contribuinte:** TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
**Endereço:** R CLEIA 440
BARROSO
**Tipo de Imóvel:** Não Residencial
**Inscrição ISS:** 233691-0
**Inscrição IPTU:** 642001-0
**Localização Cartográfica:** 63 0048 0090 0003
**Testada Principal (m):** 88,00
**Área do Terreno (m²):** 5020,00
**Área Privativa (m²):** 823.51
**Área Comum (m²):** 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **30** de **abril** de **2020** ( **11:22:28** )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias.**

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**
**http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.272.825/0004-57
Certidão nº: 10146162/2020
Expedição: 30/04/2020, às 11:18:15
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.272.825/0004-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

# Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
## Nº 202000023090

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| **Inscrição Estadual:** 06.358.939-7 |
| **CNPJ / CPF:** 07.272.825/0004-57 |
| **RAZÃO SOCIAL / NOME:** TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA |

**Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito (NÃO TRIBUTÁRIOS), COM AS EXIGIBILIDADES SUSPENSAS, ATRAVÉS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – PROC.Nº 0132918-98.2015.8.06.0001 E EM OUTRAS AÇÕES, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.**

**EMITIDO VIA INTRANET EM 14-04-2020 às 17:00:42**
**VÁLIDO ATÉ 13-06-2020**

* * *

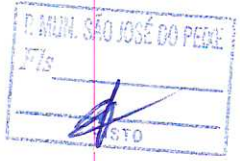

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.272.825/0004-57**<br>**FILIAL** | | **19/11/2007** |

NOME EMPRESARIAL
**TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **IBYTE COMPUTADORES** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CLEIA** | **440** | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **60.863-280** | **BARROSO** | **FORTALEZA** | **CE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ROSANGELA.CARNEIRO@IBYTE.COM.BR** | **(85) 3535-4469 / (85) 3535-4480** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **19/11/2007** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2019** às **10:42:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

C. MUN. SÃO JOSÉ DO PEDRE
Fls
VISTO

Prefeitura de Fortaleza

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| Nº do Documento | Data Emissão | Data de Validade |
|---|---|---|
| AF00051140/2020 | 30/04/2020 | 30/04/2021 |

**Dados do proprietário do empreendimento**

| Concedido a | CNPJ/CPF |
|---|---|
| TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA | 07272825000457 |
| **Natureza Jurídica** | **Porte da Empresa** |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | Demais |

**Dados do Empreendimento**

| Inscriçao IPTU | Endereço (Conforme IPTU indicado) |
|---|---|
| 6420010 | RUA CLÉIA, N° 440, Compl. , Bairro BARROSO, CEP 60863280 |

| Área do Terreno (m²) | Área Construída (m²) | Área do Estabelecimento (m²) |
|---|---|---|
| 5,020.00 | 1,675.95 | 1,675.95 |

| CNAE | ATIVIDADE | PRINCIPAL? | A ATIVIDADE É EXERCIDA? | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? |
|---|---|---|---|---|
| 465160101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | SIM | SIM, NESTE ENDEREÇO. | SIM |
| 465160201 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA | NÃO | SIM, NESTE ENDEREÇO. | SIM |

**Responsável Legal**

| CPF | Nome |
|---|---|
| 703.968.923-53 | PEDRO IVO MENDES FROTA |

**Observações**

**1.** Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): MESSIAS OLIVEIRA MELO / CPF:973.446.213-04
**2.** Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019234400, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
**3.** Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
**4.** Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
**5.** O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
**6.** De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

**Documentos vinculados:**
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 161825;

**CONDICIONANTES**

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

P. MUN. SÃO JOSÉ DO PEDRO
Fls.
VISTO



Impresso em: 30/04/2020, às 11:14

*1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*
*2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*
*3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*
*4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*
*5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*
*6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

***LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)***
*Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.*
***DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL***
*Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*
*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.*

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO PEIXE
VISTO



Impresso em: 30/04/2020, às 11:14

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 2320105484-1 | 07.272.825/0001-04 | 16/03/2005 | 14/03/2005 |

Endereço Completo:
RUA MANUEL ARRUDA 80 - BAIRRO MESSEJANA CEP 60842-090 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:
CNAE 26.21-3-00 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE 46.49-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE 46.49-4-02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 46.51-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE 46.51-6-02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA CNAE 46.52-4-00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO CNAE 46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS CNAE 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE 47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO CNAE 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CNAE 47.57-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO CNAE 66.19-3-99 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 77.33-1-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CNAE 80.20-0-01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO CNAE 95.11-8-00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 4.500.000,00<br>QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 4.500.000,00<br>QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS | NÃO<br>(Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 477.229.243-87 | CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO NETO | xxxxxxx | R$ 1.500.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 419.867.413-20 | FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO | xxxxxxx | R$ 1.500.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 703.968.923-53 | PEDRO IVO MENDES FROTA | xxxxxxx | R$ 1.500.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/04/2019
Número: 5252658

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| TECNO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA | 2320105484-1 | 20060040068 | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000229200 e visualize a certidão)

19/084.025-1

P. MUNIC. SÃO JOSÉ DO PEDRE
FLS.
VISTO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|
| 2590024525-6 | 07.272.825/0040-10 | AVENIDA LIBERDADE, 3230, GALPAOGALPAO G2 F E G2 I, BAIRRO SESI, 58306-000, BAYEUX/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA LIBERDADE, 3230, GALPAO: G7E;, BAIRRO SESI, 58306-000, BAYEUX/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RODOVIA DOS TRABALHADORES, S/N, LUC 85/86, BAIRRO PARQUE VERDE, 66635-894, BELEM/PA |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RODOVIA BR 316 KM 01, S/N, EUC No 47/48/49/50, BAIRRO CASTANHEIRA, 66630-505, BELEM/PA |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA PADRE EUTIQUIO, 1078, LOJA 147, BAIRRO BATISTA CAMPOS, 66023-710, BELEM/PA |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA 210, QS 01 LOTE 40 - LOJAS 3027/3028/3039/3040 - TAGUATINGA SHOPPING, BAIRRO AGUAS CLARAS, 71950-904, BRASILIA/DF |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA SETOR DE DIVERSOES NORTE CNB , T-119, CONJUNTO A LOJA T 46, BAIRRO ASA NORTE, 70077-900, BRASILIA/DF |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA PREFEITO SEVERINO CABRAL, 1050, LOJA: 040/041/042/043;, BAIRRO CATOLE, 58410-185, CAMPINA GRANDE/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA PREFEITO SEVERINO CABRAL, 1050, LOJA: 2073/2074;, BAIRRO CATOLE, 58410-185, CAMPINA GRANDE/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1050, LJ 040/041/042/043, BAIRRO CATOLE, 58410-185, CAMPINA GRANDE/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 1050, LJ 2073 / 2074, BAIRRO CATOLE, 58410-185, CAMPINA GRANDE/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 34, BAIRRO CENTRO, 58400-002, CAMPINA GRANDE/PB |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800, LOJAS 101 E 102, BAIRRO INDIANOPOLIS, 55024-740, CARUARU/PE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA ADJAR DA SILVA CASE, 800, BAIRRO INDIANOPOLIS, 55024-740, CARUARU/PE |
| 2390035555-6 | 07.272.825/0002-95 | AVENIDA RUI BARBOSA, 2456, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, 60115-222, FORTALEZA/CE |
| 2390035939-0 | 07.272.825/0003-76 | AVENIDA DOM LUIS, 100, BAIRRO MEIRELES, 60160-230, FORTALEZA/CE |
| 2390038312-6 | 07.272.825/0004-57 | RUA CLEIA, 440, BAIRRO BARROSO, 60863-280, FORTALEZA/CE |
| 2390039528-1 | 07.272.825/0005-38 | AVENIDA WASHINGTON SOARES, 85, LJS. 415 A 418 - 1O PISO DA 5A ETAPA - IGUATEMI, BAIRRO EDSON QUEIROZ, 60811-341, FORTALEZA/CE |
| 2390039529-9 | xxxxxxx | AVENIDA SANTOS DUMONT, 444, BAIRRO ALDEOTA, 60150-160, FORTALEZA/CE |
| 2390041562-1 | 07.272.825/0008-80 | AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2450, LOJAS 401 A 404 1° PISO NORTH SHOPPING, BAIRRO SAO GERARDO, 60325-902, FORTALEZA/CE |
| 2390041563-0 | 07.272.825/0007-08 | AVENIDA TREZE DE MAIO, 477, BAIRRO FATIMA, 60040-530, FORTALEZA/CE |
| 2390045070-2 | 07.272.825/0010-03 | RUA CLEIA , 460, BAIRRO BARROSO, 60863-280, FORTALEZA/CE |
| 2390046783-4 | 07.272.825/0013-48 | AVENIDA WASHINGTON SOARES, 4335, LOJAS 128, 129 E 130 TERREO SHOPING VIA SUL, BAIRRO EDSON QUEIROZ, 60833-005, FORTALEZA/CE |
| 2390047838-1 | 07.272.825/0014-29 | AVENIDA CARAPINIMA, 2200, LJS. 259 A/259 B/260 A/ 260 B - SHOPPING BENFICA, BAIRRO BENFICA, 60015-290, FORTALEZA/CE |
| 2390049515-3 | 07.272.825/0018-52 | RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1054, BAIRRO CENTRO, 60025-061, FORTALEZA/CE |
| 2390052036-1 | xxxxxxx | AVENIDA GERMANO FRANK, 300, SHOPPING PARANGABA LOJAS 107/108/109/110, BAIRRO PARANGABA, 60740-020, FORTALEZA/CE |
| 2390052037-9 | xxxxxxx | AVENIDA LINEU MACHADO, 419, NORTH SHOPPING JOQUEI LOJA 1078, BAIRRO JOQUEI CLUBE, 60520-102, FORTALEZA/CE |
| 2390052353-0 | xxxxxxx | RUA SENADOR POMPEU, 1001, BAIRRO CENTRO, 60025-000, FORTALEZA/CE |
| 2390054635-1 | xxxxxxx | RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1355, LOJAS 1066 E 1067 1 PISO RIOMAR SHOPPING, BAIRRO PAPICU, 60175-055, FORTALEZA/CE |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000229200 e visualize a certidão)

19/084.025-1

1° OFICIAL SÃO JOSÉ DO PEIXE
Fls
VISTO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|
| 2390055908-9 | xxxxxxx | AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2450, QUIOSQUE Q1-29, 1O PISO, BAIRRO SAO GERARDO, 60325-902, FORTALEZA/CE |
| 2390060265-1 | 07.272.825/0035-53 | AVENIDA FREI CIRILO, 3840, LOJA 64 LOJA 65 LOJA 66, BAIRRO MESSEJANA, 60840-285, FORTALEZA/CE |
| 2390060578-1 | 07.272.825/0036-34 | AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2450, LOJA 401A 1 PISO, BAIRRO SAO GERARDO, 60325-902, FORTALEZA/CE |
| 2390065710-2 | 07.272.825/0051-73 | RUA CLEIA, 480, BAIRRO BARROSO, 60863-280, FORTALEZA/CE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA BARRETO DE MENEZES, 800, LJS 222 E 223 SHOPPING CENTER GUARARAPES, BAIRRO PIEDADE, 54410-902, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE |
| 2390047839-9 | 07.272.825/0015-00 | AVENIDA PADRE CICERO, 2555, LJ. 68 - CARIRI SHOPPING CENTER, BAIRRO TRIANGULO, 63041-140, JUAZEIRO DO NORTE/CE |
| 2390055219-0 | xxxxxxx | AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, 100, LOJAS 221 E 222 2O PISO MARACANAU SHOPPING CENTER, BAIRRO CONJUNTO JEREISSATI I, 61900-225, MARACANAU/CE |
| xxxxxxx | 07.272.825/0011-86 | AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 3775, 1 PISO LOJA 137 E 138 SHOPPING MIDWAY, BAIRRO TYROL, 59015-900, NATAL/RN |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA BERNARDO VIEIRA, 3775, LOJAS 373/373° E 374/374° PISO L3 SHOPPING MIDWAY, BAIRRO TIROL, 59015-900, NATAL/RN |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA AMARO BARRETO, 1346, BAIRRO ALECRIM, 59040-450, NATAL/RN |
| 2690061429-5 | 07.272.825/0019-33 | RUA PADRE CARAPUCEIRO, 77, PC011/012, BAIRRO BOA VIAGEM, 51020-280, RECIFE/PE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO, 251, LOJA 1039, BAIRRO PINA, 51110-160, RECIFE/PE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 153, SHOPPING CENTER TACARUNA - LOJA 02, BAIRRO SANTO AMARO, 50110-900, RECIFE/PE |
| xxxxxxx | xxxxxxx | ESTRADA DE SAO JOSE DE RIBAMAR (RODOVIA MA-201), 1000, KM 05, LOJAS 101/102/13/104 PISO TERREO-PATIO NORT, BAIRRO SARAMANTA, 65110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA |
| xxxxxxx | 07.272.825/0009-61 | AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 08, LJ. 1038 - RIO ANIL SHOPPING, BAIRRO TURU, 65065-470, SAO LUIS/MA |
| xxxxxxx | 07.272.825/0012-67 | AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987, LOJA 203 C/D/E, SHOPPING DA ILHA, BAIRRO COHAMA, 65061-021, SAO LUIS/MA |
| xxxxxxx | xxxxxxx | RUA GRANDE, 333, BAIRRO CENTRO, 65020-250, SAO LUIS/MA |
| 2390051187-6 | 07.272.825/0022-39 | AVENIDA MONSENHOR ALOISIO PINTO, 300, LOJA 043 TERREO SOBRAL SHOPPING CENTER, BAIRRO DOM EXPEDITO, 62050-255, SOBRAL/CE |
| xxxxxxx | 07.272.825/0016-90 | AVENIDA DOM SEVERINO, 1460, ZONA ZC3, BAIRRO FATIMA, 64049-375, TERESINA/PI |
| xxxxxxx | 07.272.825/0021-58 | AVENIDA RAUL LOPES, 1000, LJS 227A/228/A TERESINA SHOPPING, BAIRRO NOIVOS, 64046-902, TERESINA/PI |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA RAUL LOPES, 1000, LOJA 243, BAIRRO DOS NOIVOS, 64046-902, TERESINA/PI |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA MIGUEL ROSA (ZONA NORTE) - ATE 3002 - LADO PAR, 2156, BAIRRO CENTRO, 64000-480, TERESINA/PI |
| xxxxxxx | 07.272.825/0020-77 | RUA SIMPLICIO MENDES, 164, BAIRRO CENTRO, 64000-110, TERESINA/PI |
| xxxxxxx | xxxxxxx | AVENIDA PIAUI, 700, LOJAS 88,89,91 E 93 - SHOPPING COCAIS, BAIRRO CENTRO, 65630-030, TIMON/MA |

NADA MAIS#

FILIAL SÃO JOSÉ DO PEIXE
PI
VISTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000229200 e visualize a certidão)

19/084.025-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA |

Fortaleza, 22 de Abril de 2019 08:31

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000229200 e visualize a certidão)

19/084.025-1